



ANÚNCIO DE REGATA

Campeonato de Portugal de Cruzeiros ORC 2021

A **Federação Portuguesa de Vela** e o **Clube ANGRA IATE CLUBE**, com o apoio da Associação Regional de Vela dos Açores, estabelecem este Anúncio de Regata para a realização do **Campeonato de Portugal de Cruzeiros ORC 2021**, com o apoio da ANC/ORC e que será disputada de **22 a 25 de Julho de 2021** no campo de regatas da Ilha Terceira.

Serão aplicadas as Instruções de Regata Padrão v.2/Cruzeiros, publicadas pelo Conselho de Arbitragem da FPV e que durante a Prova deverão estar afixadas no Quadro Oficial de Avisos.

1. REGRAS

- 1.1. A Prova será disputada de acordo com as “*regras*”, tal como definidas nas Regras de Regata à Vela e o Regulamento Desportivo da FPV;
- 1.2. Ao Abrigo do regulamento 20.4.1 da World Sailing (WS), será exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade, quando fornecida pela Organização;
- 1.3. Todo o barco que participe numa regata e exiba publicidade ao abrigo dos números 20.3 e 20.8.2 do Regulamento 20 da WS, terá de ser titular de uma licença para afixação de publicidade, emitida pela FPV, caso se trate de um barco português;
- 1.4. Será aplicado Regulamento do Sistema ORC e as regras IMS para medição, habitabilidade e equipamento;
- 1.5. Serão aplicadas as regras especiais da World Sailing para regatas Offshore (Categoria 4), exceto quando em conflito com as Regras da Classe;
- 1.6. Quando em conflito, as Instruções de Regata (IdR) prevalecem sobre o Anúncio de Regata (AdR). Altera a RRV 63.7.

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 2.1. A Prova estará aberta a barcos da Classe **ORC, com Certificado válido para 2021 e data anterior às 72 horas do início da Prova;**
- 2.2. Serão constituídas as seguintes Divisões:
 - 2.2.1. **Divisão A: CDL ≥ 10.000;**
 - 2.2.2. **Divisão B: CDL < 10.000.**
- 2.3. Nas Divisões em que o número de embarcações participantes seja inferior a **4** (quatro), estas competirão inseridas na frota da Divisão de CDL imediatamente mais baixo. Não existindo uma Divisão de CDL mais baixo, estas competirão inseridas na frota da Divisão de CDL imediatamente mais alto;
- 2.4. Os participantes elegíveis devem inscrever-se preenchendo o Boletim de Inscrição anexo e enviá-lo juntamente com o comprovativo de transferência para angraiateclube@gmail.com velacruzairoaic@hotmail.com até ao dia **23 de Junho de 2021;**
- 2.5. Autoridade Organizadora reserva-se o direito de aceitar ou não Inscrições após o prazo, sendo que em caso de aceitação, a **Taxa de Inscrição será acrescida em 50%;**



- 2.6. Os concorrentes deverão confirmar pessoalmente a sua Inscrição, fazendo prova do pagamento da **Taxa de Inscrição**, das suas **Licenças Desportivas válidas para o ano em curso**, da **identificação da Tripulação** e do **Certificado de Rating ORC**, no **Secretariado de Prova** que se situará na sede do ANGRA IATE CLUBE (Cidade de Angra do Heroísmo).
- 2.7. Consideram-se **participantes**, as embarcações que tenham **100% de Licenças Desportivas válidas**, conforme os Regulamentos Desportivos da FPV (Ponto 2.3.1.2), sendo que o **Skipper terá de possuir LD Praticante Regular**, conforme os Regulamentos da FPV (Ponto 7.5.5).

3. TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. A Taxa de Inscrição requerida por embarcação é:

Até 23 de Junho de 2021	Depois de 23 de Junho de 2021
120€	180€

BIC/SWIFT: BCOMPTPL

IBAN - PT50 0033 0000 4556 3443 6320 5

Titular - ANGRA IATE CLUBE

4. PROGRAMA

Data e Hora	Divisões	Acontecimento
21/07 até às 16:00	Todas as Divisões	Confirmação da Inscrição
21/07 às 17:00	Todas as Divisões	Reunião Técnica Organização e Skippers
22/07 às 13:00	Todas as Divisões	Sinal de Advertência da 1ª Regata do dia
23/07 - a anunciar	Todas as Divisões	Sinal de Advertência da 2ª Regata do dia
24/07 - a anunciar	Todas as Divisões	Sinal de Advertência da 3ª Regata do dia
25/07 - a anunciar	Todas as Divisões	Sinal de Advertência da 4ª Regata do dia

- 4.1. O número de regatas previstas para todas as Divisões são **9** (nove) do tipo Barlavento/Sotavento e **1** (uma) do tipo Costeira;
- 4.2. No último dia da Prova, nenhum sinal de advertência será exposto depois das **16:30**;
- 4.3. Terá que se completar **1** (uma) regata para validar a Prova.

5. MEDIÇÕES

Cada uma das embarcações apresentará um Certificado de Medição válido.

Poderão ser feitas Inspeções a qualquer momento por um Medidor, para cumprimento das Regras de Classe ou das Instruções de Regata.

6. INSTRUÇÕES DE REGATA

As Instruções de Regata serão disponibilizadas via Quadro Oficial de Avisos (QOA) e no <https://pt-pt.facebook.com/campeonatodeportugalorc/> a partir das **14:00** do dia **21 de Julho de 2021**, na sede do AIC.

7. BARCOS DE APOIO

As embarcações de Pessoas de Apoio deverão inscrever-se no Secretariado da Prova e terão de utilizar obrigatoriamente a identificação indicada nas Instruções de Regata, desde que saem para a água e até que regressem a terra.

8. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

- 8.1** Um barco não efetuará transmissões por rádio enquanto em regata, nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os outros barcos concorrentes. Esta restrição aplica-se também para telefones móveis. Todas as embarcações devem manter escuta permanente em **VHF - CH16 e CH09**, sendo o **CH09** o canal oficial de comunicações em regata.
- 8.2** Poderá ser exigido a uma ou mais embarcações que levem a bordo câmaras de filmar, equipamentos de som ou sistemas de posicionamento, de acordo com as especificações dadas pela Autoridade Organizadora.

9. PRÉMIOS

Os Prémios serão atribuídos da seguinte forma:

- 9.1.** Troféus aos 3 (três) primeiros da Classificação Geral de todas as Divisões;
- 9.2.** Nas Divisões em que compitam, pelo menos 4 (quatro) embarcações, serão atribuídos os seguintes Títulos e respetivas medalhas, a todos os elementos da tripulação:
- O título de Campeão de Portugal de Cruzeiros – ORC – Divisão A, será atribuído à primeira embarcação da Classificação Geral da Divisão A, na qual pelo menos 50% dos elementos da tripulação tenha nacionalidade portuguesa, incluindo o Skipper;
 - O título de Campeão de Portugal de Cruzeiros – ORC – Divisão B, será atribuído à primeira embarcação da Classificação Geral da Divisão B, na qual pelo menos 50% dos elementos da tripulação tenha nacionalidade portuguesa, incluindo o Skipper;

10. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participam na Prova inteiramente por sua conta e risco. Consultar RRV 4 - Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da prova.

11. SEGURO

Todos os barcos participantes devem estar cobertos por um Seguro de Responsabilidade Civil contra Terceiros, válido por um montante adequado à atividade.

12. DIREITOS DE IMAGEM

Ao inscreverem-se na regata, os concorrentes aceitam que poderão ser fotografados ou filmados e que com este seu consentimento, tais imagens poderão ser usadas ou publicadas pela Organização ou pelos media, em conjunto com os nomes dos concorrentes ou não, sem qualquer tipo de direitos de compensação ou de aprovação dessas imagens ou do seu uso no futuro.

13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para Informações adicionais contactar por favor:

Direção do AIC ou Comissão de Vela Cruzeiro do AIC

Telefone: 295 216 530

Telemóvel: 927 489 951

E-mail AIC: angraiateclube@gmail.com

Facebook AIC: <https://pt-pt.facebook.com/aiclube/>

Facebook ORC: <https://pt-pt.facebook.com/campeonatodeportugalorc/>

Comissão Vela Cruzeiro AIC: velacruzairoaic@hotmail.com



(...continuação)

Assumo ainda o compromisso de cumprir e fazer cumprir com o estipulado no Código de Ética da FPV, assim como cooperar na sua divulgação, consciente da minha responsabilidade em fomentar os valores nele inscritos e que tão honrosamente definem a Vela.

Reconheço que, tal como indica a RRV 4, é da minha exclusiva responsabilidade decidir se largo ou se continuo em regata, e aceito não recorrer a nenhum Tribunal ou Autoridade não prevista nas Regras, por qualquer consequência desta minha decisão.

Declaro também que autorizo a Autoridade Organizadora (Federação Portuguesa de Vela e Angra late Clube) a recolher e difundir a minha imagem enquanto participante nesse evento, cedendo gratuita e incondicionalmente e de forma perpétua, os direitos sobre todos os recursos audiovisuais recolhidos neste enquadramento.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura: _____

Dados para faturação:		NIF: <input type="text"/>
Nome	<input type="text"/>	
Morada	<input type="text"/>	

